

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000 Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 26

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4.147/2023.

Objeto: Designa o servidor publico municipal, Dr. Ricardo Cezar Varnier, para responder pelo cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de a Administração Municipal adotar medidas para o funcionamento regular do expediente da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

CONSIDERANDO, que o servidor Dr. Ricardo Cezar Varnier, procurador jurídico, possui qualificação e requisitos necessários para desempenhar a função junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO, que o referido servidor já faz parte do quadro efetivo de pessoal da prefeitura, vindo assim a atender ao princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor público municipal, Dr. Ricardo Cezar Varnier, procurador jurídico do município, portador do RG n°. 27.167.771-5, inscrito no CPF sob o n°. 219.004.488-07, OAB/SP n°. 220.691, para responder pelo cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Parágrafo único. O servidor ora designado, com fundamento no art. 56, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 47/2015, faz opção pelos vencimentos do seu cargo publico de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi Em 12 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração